



**Universidade do Minho**

Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-44/2024**

Funcionamento do Curso de Formação Especializada em Inovação e Transição Digital nas Empresas 2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em Inovação e Transição Digital nas Empresas, a que se reporta o Despacho RT/C-120/2023, ocorra em 2023/2024, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20, acrescentando 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O curso decorre em regime misto, entre 20 de maio e 6 de dezembro de 2024;
4. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 16 e 26 de abril de 2024;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 3 de maio de 2024;
7. As inscrições decorrem entre os dias 6 a 13 de maio de 2024;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso Inovação e Transição Digital nas Empresas titulares do grau de licenciado;
9. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de organizações e parceiros industriais associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 600€ (euros), podendo ser paga em 2 prestações de 300€ (euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2024 e a segunda prestação até ao dia 15 de junho de 2024. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 20 de maio de 2024 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,